



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (PL 1087/25)

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2025.

(Do Sr. Joaquim Passarinho)

Apresentação: 08/05/2025 17:46:32.560 - PL108725

REQ n.5/2025

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1087/2025, que “Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.”*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 24, III, 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)<sup>1</sup>, a realização de audiência pública para instituir o Projeto de Lei Complementar nº 1087/2025, que altera a legislação do imposto sobre a renda para

<sup>1</sup> Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 258. Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.



\* C D 2 5 5 5 0 4 1 6 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.

Desse modo, solicito assim, que sejam convidados os representantes dos grupos de estudo da coalizão das Frentes Parlamentares<sup>2</sup>, conforme abaixo:

- Representante da FIEP: Dr. Ramon Tomazela (Doutor e mestre em direito tributário pela USP; LLM em tributação internacional pela Universidade de Economia e Negócios de Viena, Áustria; Sócio do Mariz de Oliveira e Siqueira Campos e Professor no mestrado profissional do IBDT);
- Representante da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB: Marcela Cunha Guimarães.
- Representante da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS: Anderson Trautman Cardoso;
- Representante da American Chamber of Commerce for Brazil - AMCHAM (Câmara Americana de Comércio para o Brasil);
- Representante do Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP;
- Representante da The British Chamber of Commerce and Industry in Brazil - BRITCHAM (Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil);
- Representante da FECOMÉRCIO de São Paulo.

2 A coalizão das Frentes Parlamentares é composta por: Frente Mista Parlamentar do Empreendedorismo (FPE); Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA); Frente Mista Parlamentar da Fiscalização, Integridade e Transparência (FIT); Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos (FPMAQ); Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMIN); Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional da Uva, Vinhos, Espumantes e Derivados; Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos (FPPA); Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS); Frente Parlamentar do Etanol; Frente Parlamentar do Saneamento Básico (FPSB); Frente Parlamentar dos Materiais de Construção (FMC); Frente Parlamentar em Apoio a Petróleo, Gás e Energia (FREPPEGEN); Frente Parlamentar em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista; Frente Parlamentar Gestão de Resíduos e Economia Circular (FPRS); Frente Parlamentar Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (FPDUS); Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira; Frente Parlamentar Mista da Indústria (FPMI); Frente Parlamentar Mista da Saúde (FPSaúde); Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital; Frente Parlamentar Mista de Inovação e Tecnologias em Saúde para Doenças Raras (iTec Raras); Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI); Frente Parlamentar Mista pela inclusão e qualidade na educação particular (FPEduQ); Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora (FPMEmp); Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo (FPBC); Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM); e Frente Parlamentar pelos Centros Urbanos (FPCeurb).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública possui como objetivo discutir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, entre outros.

Nesse sentido, destaca-se que a realização de uma audiência pública permite que todos os interessados discutam alterações na legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e tributação mínima sobre altas rendas. Esta oportunidade é valiosa para ouvir os argumentos dos especialistas da área, representantes dos setores produtivos e a sociedade, de modo a buscar levar conhecimento aos parlamentares e promover um debate transparente e de qualidade.

Aqui estão alguns pontos adicionais que podem ser discutidos na audiência pública:

- Isenção do IRPF para rendimentos de até R\$5.000,00 mensais.
- Ampliação de desconto para rendimentos entre R\$5.000,00 e R\$7.000,00.
- Criação de uma tributação mínima progressiva para rendas anuais superiores a R\$600.000,00, chegando a 10% para rendas acima de R\$1.200.000,00.
- Retenção na fonte de 10% sobre lucros e dividendos pagos a pessoas físicas que recebam mais de R\$50.000,00 mensais, com ajustes finais na declaração anual.
- Formas de compensação.

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da matéria supracitada. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de de 2025.

**Deputado Joaquim Passarinho**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**(PL/PA)**

Apresentação: 08/05/2025 17:46:32.560 - PL108725

REQ n.5/2025



\* C D 2 5 5 5 0 4 1 6 4 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255504164400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho